



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.114, DE 24 DE JULHO DE 2003.

HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e considerando que, nesta data, a nossa cidade está recebendo a honrosa visita da Primeira Dama do Estado e Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, Senhora Maria Lúcia Alckmín,

DECRETA:

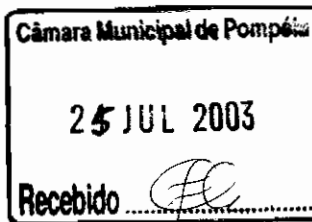
ARTIGO 1.º - Fica declarada hóspede oficial do Município a Senhora Maria Lúcia Alckmín, Primeira Dama do Estado e Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 24 de julho de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo